

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PLANEJAMENTO AMBIENTAL

1 – ABERTURA

A Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre, de acordo com a legislação vigente, torna público a abertura de inscrições para o 1º Processo Seletivo do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Planejamento Ambiental**.

2 – Nº de VAGAS

Serão disponibilizadas 30(trinta) vagas para 1 (uma) turma do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Planejamento Ambiental.

3 - PÚBLICO ALVO

O público alvo para este curso são graduados do ensino superior que desejem ampliar suas perspectivas profissionais; Profissionais do setor público que trabalhem nas áreas de saúde, segurança, meio ambiente e educação que necessitem receber uma formação em Planejamento Ambiental, visando uma melhor qualificação para o seu trabalho.

4 - REQUISITOS DE ACESSO

O candidato deve possuir diploma de graduação em curso superior. A data de conclusão e colação de grau (dia/mês e ano) do curso de graduação deve ser anterior a data da matrícula.

5 - CONCEPÇÃO DO CURSO

O currículo do curso é integrado por disciplinas que contemplam conhecimentos indispensáveis para o desenvolvimento do perfil proposto.

O curso é desenvolvido através do ensino direto e de metodologias que propiciam a integração entre a teoria e a prática e que favorecem a capacidade de construção, a gestão do conhecimento e o autodesenvolvimento contínuo.

O curso contará com 16 (dezesesseis) disciplinas obrigatórias.

Nº	DISCIPLINA	C.H.
D1	INTRODUÇÃO À CARTOGRAFIA	21h
D2	ECOLOGIA	24h
D3	INTRODUÇÃO À TEMÁTICA AMBIENTAL	20h
D4	CLIMATOLOGIA E MEIO AMBIENTE	20h
D5	ELEMENTOS DE FORMAÇÃO DE PAISAGENS	30h
D6	CARTOGRAFIA TEMÁTICA E DIGITAL	21h
D7	ELEMENTOS DO DIREITO AMBIENTAL	28h
D8	INTRODUÇÃO AO SENSORIAMENTO REMOTO	30h
D9	FUNDAMENTOS DO PLANEJAMENTO AMBIENTAL	24h
D10	PRODUÇÃO MAIS LIMPA: CONCEITOS E PRÁTICAS	24h
D11	ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL	21h
D12	PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGEM	48h
D13	GESTÃO AMBIENTAL EM TELECOMUNICAÇÕES	21h
D14	MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	21h
D15	ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	21h
D16	GESTÃO DO SOLO E DOS RECURSOS HÍDRICOS	24h
	CARGA HORÁRIA TOTAL	398h

DISCIPLINAS OPTATIVAS		
D17	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	20h
D18	GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS NATURAIS	20h
D19	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	20h
D20	GESTÃO AMBIENTAL NA EMPRESA	20h

5.1 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO - TCC

Ao final do curso, o aluno deve, obrigatoriamente, apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso (monografia) sobre tema relacionado à área do curso.

6 - PERFIL PROFISSIONAL

O Especialista em Planejamento Ambiental é o profissional capaz de traçar diretrizes, planos, normas, programas e elaborar projetos em relação ao uso, controle e proteção ao ambiente. Também, propor alternativas para a melhoria do processo, do produto e do serviço contemplando inovação tecnológica, gestão estratégica, marketing, administração, controle e monitoramento das alternativas propostas pelo planejamento.

7 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A verificação do rendimento do aluno baseia-se nas disposições legais que regem a matéria, envolvendo o aproveitamento e a assiduidade.

A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

É obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina.

8 - CERTIFICAÇÃO

Ao aluno aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do curso e no TCC, será expedido Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização.

9 – DOCENTES

Os docentes são mestres e doutores e especialistas com experiência na área do curso,

10 – PERIODICIDADE DAS AULAS

As aulas serão desenvolvidas em sextas-feiras, no horário das 19h às 22h e sábados, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17 horas, totalizando 11(onze) horas semanais.

O cronograma das disciplinas será entregue ao aluno no 1º dia de aula. Estão previstas semanas de intervalo, definidas em função da carga horária das disciplinas, recessos escolares e feriados oficiais.

11 – PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O curso será realizado no período de 14/05/2010 a 30/06/2011.

OBS: Ingresso Especial: de 14.05 a 26.05.10 com recuperação de conteúdo e carga horária.

12 - INSCRIÇÃO

Somente serão aceitas inscrições de candidato que possuam o diploma de graduação em curso superior.

12.1 - Período e Local

As inscrições serão realizadas via internet, no sítio www.senairs.org.br/faculdade, de 03/11/09 a 11/05/10.

OBS: Ingresso Especial: inscrições prorrogadas até 25.05.2010.

12.2 - Taxa

A taxa de Inscrição é de R\$ 38,00 (trinta e oito reais).

O pagamento da taxa de inscrição é definitivo e não será devolvido ao candidato em nenhuma hipótese.

13 - SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo é constituído de análise documental (currículo e histórico escolar) e entrevista. O critério de desempate utilizado no

processo seletivo será, na ordem, a comprovação do tempo de atuação no setor e o menor número de inscrição.

No momento da entrevista, o candidato deve apresentar o curriculum vitae.

14 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do Processo Seletivo estará disponível na Internet, no sítio www.senairs.org.br/faculdade.

15 – MATRICULA

As matrículas serão realizadas no período de 21/12/09 a 13/05/10, na secretaria da Faculdade.

Não será aceita matrícula condicional.

A matrícula poderá ser feita por procuração particular reconhecida firma em cartório.

São condições necessárias para a matrícula:

- a) ser classificado no processo de seleção;
- b) atender todas as exigências contidas neste Edital.

O candidato que por qualquer motivo não comparecer dentro do prazo fixado para matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados nos itens 15.1 e 16.1 perde o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

A confirmação da matrícula se dará somente após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pelas partes (vide item 16).

15.1 – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos relacionados a seguir:

- a) Histórico Escolar do Curso de Graduação (Original)
- b) Diploma de Conclusão de Graduação
- c) Original e cópia dos seguintes documentos:
 - Cédula de Identidade;
 - Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - CIC/CPF;
- d) Foto 3 x 4 recentes;

16 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

16.1 - DOCUMENTOS PARA FIRMAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

O Candidato deve apresentar:

- Documento de Identidade original, acompanhado de fotocópia.
- CIC/CPF original, acompanhado de fotocópia.
- Comprovante de Renda original do Candidato e dos demais membros da família (quando for o caso) acompanhado de fotocópia
- Comprovante de Residência original acompanhado de fotocópia

O Responsável Legal deve apresentar:

- Documento de Identidade original acompanhado de fotocópia
- CIC/CPF original acompanhado de fotocópia
- Comprovante de Renda original acompanhado de fotocópia
- Comprovante de Residência original acompanhado de fotocópia

O fiador deve apresentar:

- Documento de Identidade original acompanhado de fotocópia
- CIC/CPF original acompanhado de fotocópia
- Comprovante de Renda original acompanhado de fotocópia
- Comprovante de Residência original acompanhado de fotocópia

16.2 - CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

- A confirmação da matrícula se dará somente após assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pelas partes.
- O candidato que efetua o pagamento à vista é dispensado de apresentar o comprovante de Renda Familiar.
- Quando o candidato ou sua família não possuir renda compatível, deve apresentar um fiador que assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais junto com as outras partes.
- O candidato, o responsável legal, a família ou o fiador, conforme o caso, não pode comprometer mais que 30% da renda para pagamento da mensalidade.
- Quando o candidato ou seu responsável legal tiver informações desfavoráveis junto ao SPC/SERASA, deve apresentar um fiador que assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais junto com as outras partes.
- O fiador não pode ter informações desfavoráveis junto ao SPC/SERASA.

17. INVESTIMENTO

Pagamento a vista: R\$ R\$ 7.045,20(sete mil, quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Pagamento Parcelado: R\$ 7.828,00 (sete mil, oitocentos e vinte e oito reais). Este valor pode ser dividido em 19 (dezenove) parcelas de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), incluindo a parcela paga no ato da matrícula.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Constatado o não preenchimento das vagas oferecidas, a Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre pode realizar outros processos de seleção e adiar o início do curso. As normas e critérios obedecem às disposições deste Edital.

Situações imprevistas e casos omissos serão resolvidos soberanamente pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre.

Porto Alegre, 14 de maio de 2010.

Clovis Leopoldo Reichert - Diretor

Publique-se.